



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 379/22, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **TARCISO LIMA BARBOSA**, titular do cargo público de Guarda Municipal inscrito na matrícula nº 0313-1, no total de 3.117 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07887-1, de 21/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

287

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 108 127
Ass. _____